

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 431/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o §1º, do Inciso II, do art. 8º da Lei Municipal n.º 1.771/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.120	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13.392.3045.2081	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX		
3390.31.99.2715.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS FISCAL	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	80.000,00	
	TOTAL GERAL	80.000,00	

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, na forma definida pelo §1º do 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 19 de fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional